



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE CESSÃO BILATERAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, conforme Processo Administrativo Interno nº 02913/2021.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São João, nº 290 – Centro, CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M – 1.083.665, SSP/MG, doravante denominado **CEDENTE** e de outro lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.704.824/0001-70, com sede na Avenida Engenheiro Vicente de Freitas, nº 124, prédio, Lundceia, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.239-102, neste ato representada pelo seu Presidente, Paulo Marcos Dolabella Lacerda Campos, inscrito no CPF sob o nº 051.916.666-31 e CI nº MG-10298467 SSP MG, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, visando à cessão do servidor municipal, para prestar serviço junto ao órgão Cessionário, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a cessão do servidor efetivo municipal **MARCOS ELÍZIO DE MOURA BRAGA**, inscrito no CPF sob o nº 066.377.736-46 e CI nº MG-8.864.780, lotado na Coordenadoria de Comunicação do **CEDENTE**, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação do **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 Estar ciente de que são de sua inteira responsabilidade durante a vigência do instrumento, os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem o vencimento do servidor.

2.2 Estar ciente de que o **CEDENTE**, após formal comunicação, poderá solicitar o retorno do servidor, segundo seu alvedrio.

2.3 Promover os esclarecimentos que porventura vierem a ser solicitados pelo **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

3.1. São obrigações do **CEDENTE**:

a) Manter atualizado os registros funcionais do servidor cedido, conforme as informações recebidas do **CESSIONÁRIO**.

b) Prestar todas as informações acerca do servidor cedido ao **CESSIONÁRIO** quando solicitado.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente termo terá vigência, da data de sua assinatura até 31/12/2021, convalidando todos os atos a partir de 01/03/2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, bem como prorrogado dentro dos limites da lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1. Este termo de cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2 Considerar-se-á antecipadamente rescindido este termo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade na qual o servidor público municipal cedido deverá ser devolvido, após prévio ajuste, ao **CEDENTE**.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Cada parte deverá providenciar a publicação do extrato decorrente deste instrumento, no órgão oficial respectivo obedecido as prescrições legais pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da comarca de Lagoa Santa, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste termo de cessão.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente termo de cessão em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Lagoa Santa, 2021.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CEDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS
CESSIONÁRIO

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 001-2021 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento ed4668aa-da0c-47ab-b077-56e49fe875fa



Assinaturas



Rogério Cesar de Matos Avelar
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte



PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS:05191666631
Certificado Digital
financeiro@cmlagoasanta.mg.gov.br
Assinou



Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Maria Aparecida Pires de Moura



Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Adriana Souza Batista Barboza



Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Maria Aparecida Pires de Moura

Eventos do documento

26 Mar 2021, 14:14:19

Documento número ed4668aa-da0c-47ab-b077-56e49fe875fa **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email :mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-03-26T14:14:19-03:00

26 Mar 2021, 14:17:59

Lista de assinatura **iniciada** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-03-26T14:17:59-03:00

26 Mar 2021, 17:02:01

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (Conta 91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 45238) - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE_ATOM: 2021-03-26T17:02:01-03:00

31 Mar 2021, 17:35:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS:05191666631 **Assinou** Email: financeiro@cmlagoasanta.mg.gov.br. IP: 143.0.165.54

(54-165-0-143.ledinternet.com.br porta: 55632). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS:05191666631. - DATE_ATOM: 2021-03-31T17:35:48-03:00

31 Mar 2021, 17:42:44

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 37790) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2021-03-31T17:42:44-03:00

31 Mar 2021, 17:43:31

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (Conta 79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 39680) - [Geolocalização: -19.6495914 -43.896128499999996](#) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2021-03-31T17:43:31-03:00

31 Mar 2021, 17:57:17

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Aprovou** (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 43214) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2021-03-31T17:57:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8284f4253392d18ae316367ef9324c72dc37f076e078723ef702f422846ac0a5

(SHA512):4adeebad669ad8bf92f32b3b0e21485a7cb7db796bfd056c61122834650ffb8f46bdb2f2bcfe52e59fb32eb0c6845121a9a59b9f09c1ee3ac745c9c320c183c5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign